

Homologo. Concordo com todas as deliberações do júri.

07/11/2022

O Presidente da Câmara,



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A UNIDADE DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL, DESIGNADAMENTE, UM PARA O CENTRO INTERPRETATIVO E O OUTRO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, Presidente do júri; Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, Chefe da Unidade de Museus e Arquivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo aos contratos celebrados com as trabalhadoras constantes da Tabela I seguinte, na sequência do procedimento concursal referido em título e do correspondente acionamento da sua reserva de recrutamento.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13 de junho de 2022 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

Tabela I

Nome da trabalhadora	Classificação obtida no período experimental	Deliberação quanto ao período experimental
Mónica José Leal Santa Rita	17,8 valores	Concluído com sucesso
Vanessa da Silva de Oliveira Monteiro	16,81 valores	Concluído com sucesso

O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia das interessadas por se considerar que a presente proposta de decisão lhes é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata às trabalhadoras visadas, após o que a remeterá, de imediato, ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte das trabalhadoras, poderá, caso assim alguma o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmando-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

José Alberto Mirra dos Santos Charro

Sandra Andreia Dias Madeira Lopes

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos